

Projeto de Lei do Senado n° 330, de 1989

Autoria: Senador Louremberg Nunes (PTB/MT)

Iniciativa:

Ementa:

PROIBE A INSTALAÇÃO DE PEDREIRAS NOS CENTROS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 12/10/1989

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 13/03/1995 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

TRAMITAÇÃO

13/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA MATERIA, NOS TERMOS DO ART. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.
DCN2 14 03 95 PAG. 2984 A 3043

15/12/1994 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: DEVOLVIDO AO SCP, PARA ATENDER O DISPOSTO NOS ARTS. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.

16/11/1990 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS, COM O PARECER DA CCJ.

08/11/1990 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: REJEIÇÃO RELATORIO DO SEN NEY MARANHÃO, PASSANDO A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO O VOTO DO SEN MEIRA FILHO CONCLUINDO PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, COM A EMENDA

TRAMITAÇÃO

1 - CCJ, COM VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SEN NEY MARANHÃO, ABSTENDO-SE DE VOTAR O SEN JUTAHY MAGALHÃES, VENCIDO O SEN JOÃO MENEZES.

24/10/1989 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN GERSON CAMATA.

23/10/1989 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

12/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESPACHO A CI (COMPETENCIA TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 13 10 PAG 5767.

12/10/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 330/1989

Data: 12/10/1989

Autor: Senador Louremberg Nunes (PTB/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: PROIBE A INSTALAÇÃO DE PEDREIRAS NOS CENTROS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.